TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 196/2023

Sessão do dia 26/06/2023 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 26 de junho de 2023 as 18:00 horas, a Primeira Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 273/2023 - Relator Designado: RODRIGO FEDATTO

Procurador: MARCOS CARIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

DENUNCIADO: PEDRO HENRIQUE MARTINS CRUZ - ATLETA - BID: 799018

Fundamento Legal: 250 1

Decisão: Art. 250 - 1º - Por maior unanimidade de votos advertido.
Defesa: Defensor dativo Dr Lucas Ewers.

AUTOS Nº 276/2023 - Relator Designado: BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Procurador: RAFAEL HUMBERTO GALLE

DENUNCIADO: GUILHERME KAUÊ NOVAIS PEREIRA - ATLETA - BID: 669593

Fundamento Legal: 254-A

Decisão: Art. 250 - 1º - Por maior unanimidade de votos, 2 (duas) partidas de suspensão em concreto com as beneficias do art. 182 do CBJD.
Defesa: Defensor dativo Dr Lucas Ewers.

AUTOS Nº 326/2023 - Relator Designado: HEROTIDES LINS DA SILVA

Procurador: MAYARA THATIZE ESTEVÃO MOREIRA

DENUNCIADO: FELIPE GABRIEL EPIFANIO - ATLETA - BID: 669711

Fundamento Legal: 258, §1º, II

Decisão: Adiado para próxima sessão desta Comissão no dia 03/07/2023 observados o disposto no art. 31 do CBJD.

AUTOS Nº 353/2023 - Relator Designado: ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA

Procurador: MARCOS CARIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

DENUNCIADO: IRATY SPORT CLUB

Rua Herbert Neal, 148 - Santa Quitéria - CEP: 80.310-330 - Curitiba / PR

Fundamento Legal: 191 iii

Decisão: Art. 191 III - Por unanimidade de votos absolvido.

AUTOS Nº 367/2023 - Relator Designado: HEROTIDES LINS DA SILVA

Procurador: MAYARA THATIZE ESTEVÃO MOREIRA

DENUNCIADO: JOSE AIRTON DE FARIAS SOUZA JUNIOR

Fundamento Legal: 258, §2º, II

Decisão: Art. 258, §2º, II - Por maioria de votos 1 (uma) partida de suspensão.

AUTOS Nº 387/2023 - Relator Designado: BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Procurador: MAYARA THATIZE ESTEVÃO MOREIRA

DENUNCIADO: ASSOCIAÇÃO UNIÃO CAPÃO RASO FC

Fundamento Legal: 191, III

Decisão: Art. 191, III - Por unanimidade de votos R$300,00 (trezentos reais) para ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sob o apenamento do art. 223 do CBJD.
Defesa: Dra Gabriela Cristina Mortean

Publique-se e intime-se.

EDUARDO TOURINHO GOMES
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

MARILIA RIBEIRO
SECRETARIA DO TJD-PR

Rua Herbert Neal, 148 - Santa Quitéria - CEP: 80.310-330 - Curitiba / PR